



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 1872 de 16 de Dezembro de 2009.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei Municipal nº 1742 de 05 de dezembro de 2.008.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), destinados a suprir insuficiência de verba em dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

SUPLEMENTAÇÃO

135- 10.301.0007.2011 - 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
138- 10.301.0007.2011 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	10.000,00
Total		60.000,00

Art. 2º. A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação parcial de verba no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), valor de dotação orçamentária vigente e constante do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada

ANULAÇÃO

146 - 10.305.0007.2012 - 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
148- 10.305.0007.2012 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Juridica	10.000,00
Total		60.000,00

total





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Ficam alterados, em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9, da Lei Municipal nº. 1742 de 05 de dezembro 2.008.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de Dezembro de 2009- 45º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

[Handwritten Signature]
Adler Alfredo Jardim Teixeira
 Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Antonia Constância
 Secretária de Finanças

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
 RIO GRANDE DA SERRA
 Respeito por você